



**PORTARIA N. 2580/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o retorno à jurisdição do Juiz de Direito Leandro Leri Gross, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco;

**CONSIDERANDO** a manifestação do e. Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0003246-34.2022.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o art. 1º da Portaria nº 1391/2022, desta Presidência, que prorrogou a competência do Juiz de Direito Gustavo Sirena, titular da Vara de Delitos de Roubo e Extorsão da Comarca de Rio Branco, para responder pela 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco/Acre, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais na unidade judicial em que ora é titular, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 27 de julho de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente